



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 013/94 - 25 de janeiro de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1994, conforme especifica:

- ALFREDO JOSÉ TESTON, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994;
- BENO LEOBET, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994;
- CLAUDIO LUCAS, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994;
- EDNA KAJIHARA, período aquisitivo de 01 de julho de 1992 a 30 de junho de 1993;
- GLACIR ZANATA, período aquisitivo de 05 de janeiro de 1993 a 04 de janeiro de 1994;
- HAMILTON DE OLIVEIRA SILVERIO, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994;
- LOURDES DA SILVA BONOTTO, período aquisitivo de 17 de junho de 1992 a 16 de junho de 1993;
- MARISA NISSOLA, período aquisitivo de 01 de julho de 1992 a 30 de junho de 1993;
- NORMA MATTJE ZANELLA, período aquisitivo de 13 de agosto de 1992 a 12 de agosto de 1993;
- PEDRO VALMOR DA SILVA DUARTE, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de dezembro de 1993.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de dezembro de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete